

P O R T A R I A N° 1532/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 10270/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período de 12/06/2025 a 13/06/2025, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, VANDA DE FATIMA MAGALHAES DE OLIVEIRA, Docente II - Educação Artística, matrícula n° 7017, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal